



Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango

Dec. Pres n° 173/2017 DR n° 131 – 1ª Série de 3 de Agosto

Telm e WhatSapp+244 939 938 139 Email: aea.ispel.cp@gmail.com

Departamento para os Assuntos Académicos

PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA A READMISSÃO Á MATRÍCULA.

De 08 de julho á 02 de Agosto

- O processo deve ser presencial;
- Dirigir um requerimento **de pedido de vaga para readmissão** á Vice-presidência para os Assuntos Académicos, **processo a ser feito na Secretaria a Geral.**
- Caso o referido pedido seja aceite, será feita a verificação académica e financeira afim de aferir se o requerente se encontra em condições de ser readmitido.
- Para o efeito, o requerente não deverá ter dívidas financeiras e académicas de anos anteriores.
- Findo o prazo estabelecido não serão aceites requerimentos.

Lubango, 04 de Julho de 2024.

A Chefe de Departamento

Emília M. Mussaqui



Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango

Dec. Pres n° 173/2017 DR n° 131 – 1ª Série de 3 de Agosto

Telm e WhatSapp+244 939 938 139 Email: aea.ispel.cp@gmail.com

Departamento para os Assuntos Académicos

PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA TRANSFERÊNCIA (EQUIVALÊNCIA EXTERNA) de 15 de Julho á 12 de Agosto

- O processo deve ser presencial;
- Dirigir um requerimento de pedido de vaga para transferência de **estudantes externos** á Vice-presidência para os Assuntos Académicos, **processo a ser feito na Secretaria a Geral.**
- Caso o referido pedido seja aceite, o requerente deverá solicitar uma equivalência, trazendo para o efeito uma declaração com notas discriminadas e o conteúdo programático.
- Somente o processo de equivalência determinará o ano curricular em que o interessado deverá matricular-se (**Artigo 74º do Regulamento Académico**)
- Caso concordar com a nota de equivalência, deverá trazer o processo completo (processo individual, exame de acesso, certificado do Ensino Secundário original e copia devidamente autenticada confirmações, duas fotografias e cópia do bilhete) da instituição de proveniência.
- Na ausência do **processo completo** a matricula não será efectivada.
- Findo o prazo estabelecido não serão aceites requerimentos.

Lubango, 04 de Julho de 2024.

A Chefe de Departamento

Emília M. Mussaqui



Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango

Dec. Pres n° 173/2017 DR n° 131 – 1ª Série de 3 de Agosto

Telm e WhatSapp +244 939 938 139 Email: aea.ispel.cp@gmail.com

Departamento para os Assuntos Académicos

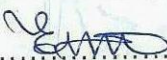
PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA MUDANÇA DE CURSO

(EQUIVALÊNCIA INTERNA) de 15 de Julho á 12 de Agosto

- O processo deve ser presencial;
- Dirigir um requerimento de **pedido de vaga**, para mudança de curso á Vice-presidência para os Assuntos Académicos **processo a ser feito na Secretaria a Geral**.
- Deve estar confirmado no curso inicial;
- Para mudança de curso o estudante não deve ter cadeiras em atraso;
- Caso o referido pedido seja aceite, o requerente deverá solicitar uma equivalência interna (**Artigo 24º do Regulamento Académico**).
- Somente o processo de equivalência determinará o ano curricular em que o interessado deverá matricular-se.
- Caso concordar com a nota de equivalência, a mudança será efectivada.
- Findo o prazo estabelecido não serão aceites requerimentos.

Lubango, 04 de Julho de 2024.

A Chefe de Departamento


.....

Emília M. Mussaqui



Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango

Dec. Pres n° 173/2017 DR n° 131 – 1ª Série de 3 de Agosto

Telm e WhatSapp +244 939 938 139 Email: aea.ispel.cp@gmail.com

Departamento para os Assuntos Académicos

PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA INSCRIÇÃO AO EXAME ESPECIAL

De 15 á 26 de Julho

- **O processo deve ser presencial;**
- A inscrição será feita por um funcionário da Secretaria Académica.
- O referido exame é somente para os estudantes que tenham reprovado ao exame final ou recurso nas disciplinas em questão. O estudante que nunca frequentou, não tem direito ao exame especial.
- Estudante reprovado por faltas não tem direito ao exame especial.
- O exame especial só é permitido á estudantes que estejam condicionados a transitar para o 4º e 5º anos.
- Findo o prazo estabelecido não serão aceites requerimentos.

OBS: O Exame Especial será realizado de 05 á 09 de Agosto.

Lubango, 04 de Julho de 2024.

A Chefe de Departamento

Emília M. Mussaqui



Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango

Dec. Pres n° 173/2017 DR n° 131 – 1ª Série de 3 de Agosto

Telm e WhatsApp +244 939 938 139 Email: aea.ispel.cp@gmail.com

Departamento para os Assuntos Académicos

PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA CONFIRMAÇÃO DE CADEIRA EM ATRASO DE 29 DE JULHO Á 30 DE AGOSTO.

- O processo deve ser presencial;
- Para o I semestre a confirmação deve obedecer as datas da confirmação geral (**Artigo 17º do Regulamento Académico**).
- A inscrição será feita pela da Secretaria Académica.
- Entregar talão de pagamento da cadeira á Secretaria Académica.
- Preencher o formulário de confirmação de cadeira em atraso.
- Receber o comprovativo de confirmação de cadeira em atraso.
- **As cadeiras em atraso do 1º ano, devem ser frequentadas e aprovadas imediatamente no 2º ano (Artigo 68º do Regulamento Académico).**
- **Os estudantes que frequentarem as cadeiras em atraso sem estarem matriculados nas mesmas, serão responsabilizados.**
- A instituição não se responsabilizará pelo incumprimento do prazo estabelecido.

Lubango, 04 de Julho de 2024.

A Chefe de Departamento

Emília M. Mussaqui



Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango

Dec. Pres n° 173/2017 DR n° 131 – 1ª Série de 3 de Agosto

Telm e WhatSapp+244 939 938 139 Email: aca.ispel.cp@gmail.com

Departamento para os Assuntos Académicos

COMUNICADO

Considerando que se aproxima a época de inscrições e realização dos exames especiais, comunica-se o seguinte:

Os estudantes que farão o 3º ano no ano lectivo 2024-2025 e que tenham **até 3 cadeiras** em atraso do 1º ano, estão autorizados excepcionalmente neste ano a matricularem-se e frequentarem as referidas cadeiras.

Os estudantes que farão o **4º ano** no ano lectivo 2024-2025 e que tenham cadeiras em atraso do 1º ano, estão autorizados excepcionalmente neste ano a realizarem os exames especiais das referidas cadeiras.

Atenção: consultar os procedimentos e normas para inscrição do exame especial.

Lubango, 04 de Julho de 2024.

A Chefe de Departamento

Emília M. Mussaqui



Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango

Dec. Pres n° 173/2017 DR n° 131 – 1ª Série de 3 de Agosto

Telm e WhatSapp +244 939 938 139 Email: aea.ispel.cp@gmail.com

Departamento para os Assuntos Académicos

PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA MUDANÇA DE PERÍODO

DE 29 DE JULHO Á 30 DE AGOSTO

- O processo deve ser presencial;
- Dirigir um requerimento **de mudança de período**, á Vice-presidência para os Assuntos Acadêmicos com a devida justificação, **processo a ser feito na Secretaria Geral.**
- Após a entrada do pedido, o estudante deve aguardar pela resposta (**Artigo 24º do Regulamento Académico**).
- A mudança de período só pode ser efectuada no período de confirmação de matrícula.
- A mudança de período sem autorização dos Serviços Académicos é da inteira responsabilidade do estudante.
- A instituição não se responsabilizará pelo incumprimento do prazo estabelecido.

Lubango, 04 de Julho de 2024.

A Chefe de Departamento

Emília M. Mussaqui



Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango

Dec. Pres n° 173/2017 DR n° 131 – 1ª Série de 3 de Agosto

Telm e WhatSapp +244 939 938 139 Email: aea.ispel.cp@gmail.com

Departamento para os Assuntos Académicos

COMUNICADO

Considerando a preparação do ano académico 2024-2025, segue-se a seguinte calendarização:

Confirmação de matrículas: 29 de Julho á 30 de Agosto.

Matrícula de Cadeira em Atraso: 29 de Julho á 30 de Agosto.

Pedido de Readmissão: 08 de Julho á 02 de Agosto.

Pedido de Transferências de Externos: 15 de Julho á 12 de Agosto.

Pedido de Mudança de Curso: 15 de julho á 12 de Agosto.

Inscrição para os Exames Especiais: 15 á 26 de julho.

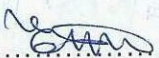
Realização dos Exames Especiais: 05 á 09 de Agosto.

Mudança de Período: 29 de Julho á 30 de Agosto.

Período de confirmação dos bolseiros: 29 de Julho á 30 de Agosto.

Lubango, 04 de Julho de 2024.

A Chefe de Departamento


.....

Emília M. Mussaqu



Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango

Dec. Pres n° 173/2017 DR n° 131 – 1ª Série de 3 de Agosto

Telm e WhatSapp+244 939 938 139 Email: aea.ispel.cp@gmail.com

Departamento para os Assuntos Académicos

PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULAS

DE 29 DE JULHO Á 30 DE AGOSTO

- O processo deve ser presencial;
- A confirmação será feita na Secretaria Académica.
- Após o pagamento, o estudante deve dirigir-se a Secretaria Académica, para efectivar a confirmação com a entrega de:
 - Uma mica;
 - Fotocópia colorida do B. I.;
 - Comprovativo de pagamento.
- Após o preenchimento do formulário, o estudante receberá o comprovativo de confirmação de matrícula emitido pelos serviços académicos.
- O ESTUDANTE QUE APÓS O PAGAMENTO NÃO SE DIRIGIR A SECRETARIA ACADÊMICA PARA PREENCHER O FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO ESTUDANTE NÃO CONFIRMADO.

A instituição não se responsabilizará pelo incumprimento do prazo estabelecido (Artigo 22º do Regulamento Académico).

A Chefe de Departamento

Emília M. Mussaqui



Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango

Dec. Pres n° 173/2017 DR n° 131 – 1ª Série de 3 de Agosto

Telm e WhatSapp+244 939 938 139 Email: aea.ispel.cp@gmail.com

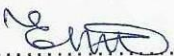
Departamento para os Assuntos Académicos

PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULAS

DE 29 DE JULHO Á 30 DE AGOSTO

- O processo deve ser presencial;
- Pagamento;
- Entrega dos documentos necessários (cópia colorida do B.I, mica e comprovativo de pagamento);
- Preenchimento do formulário de confirmação;
- Receber o comprovativo de confirmação emitido pela Secretária Académica
- Confirmação concluída.

A Chefe de Departamento

.....

Emília M. Mussaqui

Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango

Dec. Pres n° 173/2017 DR n° 131 – 1ª Série de 3 de Agosto

Departamento para os Assuntos Académicos

NOTA N°13 /DAAC-ISPEL/2023-2024

O Departamento para os Assuntos Académicos, vem por meio desta informar **que estão nulas as avaliações** dos estudantes que se encontram nas seguintes condições:

- Estudantes que reprovaram nas cadeiras de precedência e à revelia frequentaram as cadeiras que as precedem.
- Estudantes que estavam impedidos de frequentar o 4º e 5º ano por força do Regulamento Académico e à revelia frequentaram.

Lubango, 11 de Julho de 2024.

A chefe de Departamento



Emília M. Mussaqui